



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

**OF. Nº 1135/2021-DTL/SAJI/P**

Valinhos, em 16 de julho de 2021.

**Referente:** Resposta ao Requerimento nº 1148/21-CMV  
**Vereador Simone Bellini**  
Processo administrativo nº 8972/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**  
Prefeita Municipal

**Anexo: 09 folhas.**

Ao

Excelentíssimo Senhor,

**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

PMB/pmb



# PREFEITURA DE VALINHOS

**Ofício nº 078/2021**

**Da: Secretaria de Licitações**

**Para: Gabinete do Prefeito/Departamento Técnico-Legislativo**

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1.148/2021**

Em atenção à solicitação formulada pelo Departamento Técnico-Legislativo por meio da Comunicação Interna nº 1.398-A/2021 - DTL/GP, a qual se refere à solicitação de informações sobre a apresentação de AVCB pelas escolas contratadas, visando à formulação de resposta ao Requerimento nº 1.148/2021, de autoria da Vereadora Simone Bellini, informamos o que segue:

1) A Municipalidade exige a apresentação de AVCB's das escolas conveniadas e creches no ato da contratação?

**Resposta:** Sim, tal exigência consta dos respectivos Editais de licitação como documentação complementar a ser apresentada pelas escolas.

2) Há acompanhamento da validade desta documentação?

**Resposta:** Sim.

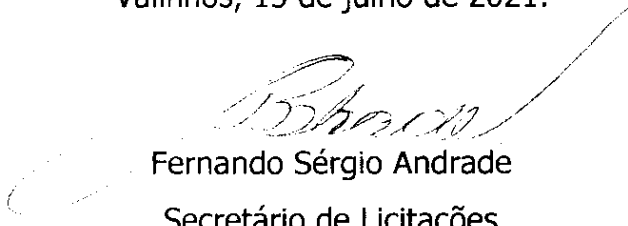
3) Encaminhar cópia dos respectivos documentos de cada uma das instituições acima elencadas para fins de arquivo e acompanhamento.

**Resposta:** Seguem anexas cópias do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros relativas às 08 (oito) instituições de ensino contratadas pela Prefeitura de Valinhos.

4) A quem compete essa fiscalização?

**Resposta:** Tal documentação é exigida pelo pregoeiro quando da realização do certame. Após a assinatura do contrato, compete ao gestor/fiscal do contrato, quando das renovações contratuais, exigir tal documento juntamente com os demais documentos exigidos por lei.

Valinhos, 15 de julho de 2021.

  
Fernando Sérgio Andrade  
Secretário de Licitações



**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CORPO DE BOMBEIROS**



**AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS**

**AVCB Nº 388933**

Classe: 229  
 Rubrica:  
 Data de Emissão: 7/12/2020

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 223085/3556206/2018

Endereço: RUA GUILHERME MAMPRIM

Nº: 1537

Complemento:

Município: VALINHOS

Bairro: BAIRRO PINHEIRO

Ocupação: ESCOLA DE ENSINO INFANTIL

Proprietário: INSTITUTO EDUCACIONAL CASTELO BALUARTE

Responsável pelo Uso: INSTITUTO EDUCACIONAL CASTELO BALUARTE

Responsável Técnico: GUSTAVO LUIZ YANSEN

CREA/CAU: 5061938341

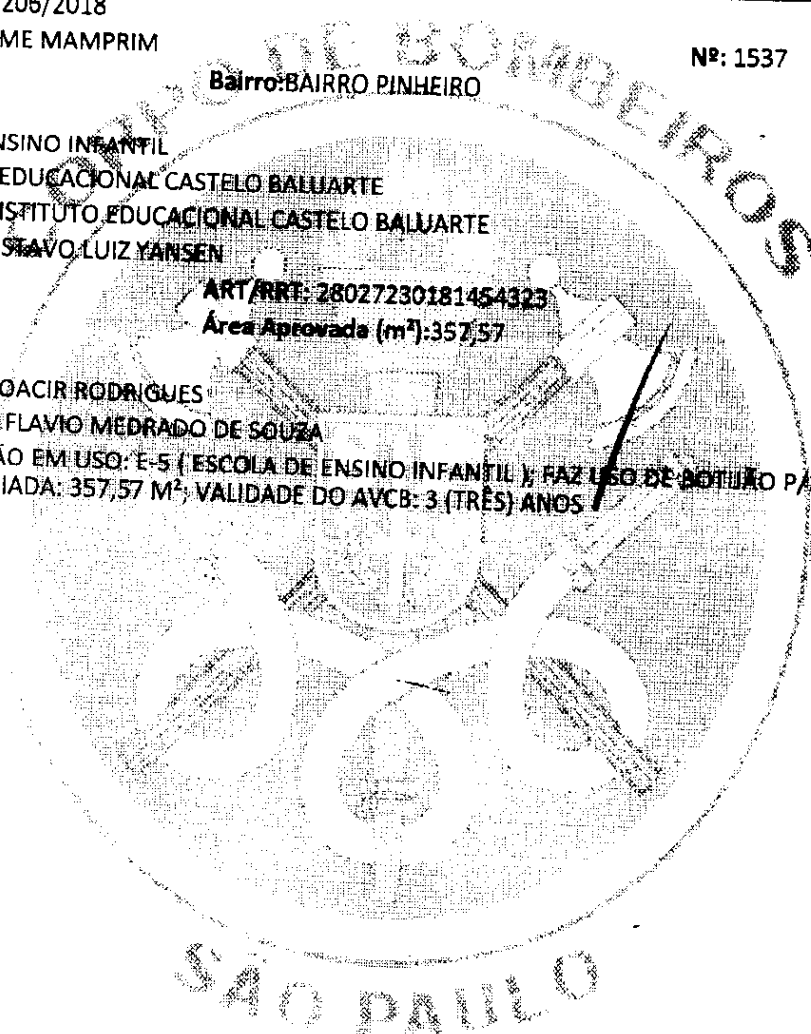
Área Total (m²): 357,57

Validade: 12/12/2021

Vistoriador: 1. SGT PM MOACIR RODRIGUES

Homologação: 1. TEN PM FLAVIO MEDRADO DE SOUZA

OBSERVAÇÕES: OCUPAÇÃO EM USO: E-5 ( ESCOLA DE ENSINO INFANTIL ); FAZ USO DE BOTIJÃO PA13 INSTALADO PARTE EXTERNA PARA COPA; ÁREA VISTORIADA: 357,57 M²; VALIDADE DO AVCB: 3 (TRÊS) ANOS



NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Valinhos, 13 de Dezembro de 2018



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros [www.corpodebombeiros.sp.gov.br](http://www.corpodebombeiros.sp.gov.br), ou utilize o aplicativo



# POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



## CORPO DE BOMBEIROS

CÓPIA COLORIDA

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

### AVCB Nº 387117

Fls. N	297
Proc. Nº / Ano	71/2020

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 219707/3556206/2018

Endereço: RUA LUÍS FAVRIN

Nº: 350

Complemento:

Bairro: BAIRRO LENHEIRO

Município: VALINHOS

Ocupação: E-5 ( CRECHE ).

Proprietário: CENTRO EDUCACIONAL CARROSSEL MUNICIPAL EIRELI

Responsável pelo Uso: CENTRO EDUCACIONAL CARROSSEL MUNICIPAL EIRELI

Responsável Técnico: MOYSES ANTONIO MOYSES

CREA/CAU: 0601173277

ART/RRT: 28027230181431382

Área Total (m²): 557,69

Área Aprovada (m²): 557,69

Validade: 27/11/2021

Vistoriador: 1. SGT PM MOACIR RODRIGUES

Homologação: CAP PM OSWALDO JULIAO JUNIOR

OBSERVAÇÕES:

CÓPIA COLORIDA

**TABELÃO DE NOTAS - VENTURA**  
 Rua José Milani, 297 - Valinhos - SP  
 Fone: (19) 3871-2078  
 "Válida somente com Selo de autenticidade"

Autentico a presente conferencia de:  
<https://viafacil2.policiamilitar.sp.gov.br/SOBCI/PUBLICO/PESQUISARAVCB.ASPX>  
 Código: 387117  
 Validação: 17/12/2018 as 09:50 R\$ 3,50

Essencial Notarial Brasil

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

CÓPIA COLORIDA

Valinhos, 3 de Dezembro de 2018



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros [www.corpodebombeiros.sp.gov.br](http://www.corpodebombeiros.sp.gov.br), ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CORPO DE BOMBEIROS**



**CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS**

**CLCB Nº 202501**

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

**Projeto Nº 395378/3556206/2016**

**Endereço: RUA RODOLFO MATIAZO**

**Complemento:**

**Bairro: BAIRRO SANTA ELISA**

**Nº: 43**

**Município: Valinhos**

**Ocupação: Educacional e cultura física - Escola em geral**

**Proprietário: RV & JL INSTITUTO EDUCACIONAL DE VALINHOS.**

**Responsável pelo Uso: RV & JL INSTITUTO EDUCACIONAL DE VALINHOS.**

**Responsável Técnico: FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS LEAL**

**CREA/CAU: 5060376734**

**ART/RRT: 92221220161179107**

**Área Total (m²): 427,18**

**Área Aprovada (m²): 427,18**

**Nº de Pavimentos: 1**

**Validade: 10/12/2021**

**OBSERVAÇÕES:**

1. Para as edificações de baixo potencial de risco, nos termos da IT nº 42/2014, expede-se o presente Certificado de Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.
2. Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42/2014.
3. A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente Certificado de Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
4. Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas de Segurança contra Incêndio nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
5. O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.
6. O Corpo de Bombeiros pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais, sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.
7. Proibida a utilização de botijão de GLP de 13kg no interior da edificação.

**TABELIÃO DE NOTAS - VENTURA**  
**Valter Ventura - Tabelião**

Rua José Milani, 297 - Valinhos - SP  
 Fone: (19) 3871-2078  
 "Valido somente com Selo de autenticidade"

Autentico a presente conferencia de:  
<https://viafacil2.policiamilitar.sp.gov.br/COBEC-FUEI-DO/PESQUISARAVCB.ASFX>  
 Arquivo: 220301

Valinhos, 16/12/2019 às 09:54 hs  
 Autenticado em: R\$ 3,64

*Valter Ventura*  
**Flavio Antonio dos Santos Leal**  
 Responsável Técnico



NOTAS: 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Valinhos, 10 de Dezembro de 2016



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros [www.corpodebombeiros.sp.gov.br](http://www.corpodebombeiros.sp.gov.br) ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 388580

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 222666/3556206/2018

Endereço: RUA JOÃO PREVITALE

Complemento: JARDIM ALTO DA BOA VISTA

Bairro:BAIRRO SANTA CRUZ

Nº: 284

189

Rubrica

Município: VALINHOS

Ocupação: CRECHE.

Proprietário: F. GUI & GUI LTDA - EPP

Responsável pelo Uso: F. GUI & GUI LTDA - EPP

Responsável Técnico: CAMILO STUCK FILHO

CREA/CAU: 0601747060

ART/RRT: 28027230181445660

Área Total (m²): 414,45

Área Aprovada (m²):414,45

Validade: 11/12/2021

Vistoriador: 1. SGT PM MOACIR RODRIGUES

Homologação: 1. TEN PM FLAVIO MEDRADO DE SOUZA

OBSERVAÇÕES: OCUPAÇÃO EM USO: E-5 ( CRECHE ); FAZ USO DE GLP INSTALADO NA ÁREA EXTERNA DA EDIFICAÇÃO; ÁREA VISTORIADA: 414,45 M²; VALIDADE DO AVCB: 3 (TRÊS) ANOS.

Proc. Nº/Ano

532/19

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Valinhos, 12 de Dezembro de 2018



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros [www.corpodebombeiros.sp.gov.br](http://www.corpodebombeiros.sp.gov.br), ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".

CT 72 - 2018



# POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

## CORPO DE BOMBEIROS

### AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

### AVCB Nº 334987



O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 000518/3556206/2018

Endereço: RUA FRANCISCO GLICÉRIO

Complemento: 370

Bairro: BAIRRO CASTELO

Nº: 378

Município: VALINHOS

Ocupação: ESCOLA INFANTIL CONSTITUÍDA DE SALAS DE AULA, BERÇARIO, LACTÁRIO, REFEITÓRIO, BANHEIROS, SALA MULTIUSO, SALA PROFESSORES, SECRETARIA, PARQUE, SOLARIUM E VARANDAS

Proprietário: VALTER MOLETA

Responsável pelo Uso: INSTITUTO EDUCACIONAL DEGRAUS LTDA

Responsável Técnico: ANA PAULA CREMASCO

CREA/CAU: 5060755070

ART/RRT: 28027230180004817

Área Total (m²): 479,86

Área Aprovada (m²): 479,86

Validade: 09/01/2021

Vistoriador: 1. SGT PM MARCIO KAMIMURA

Homologação: 1. TEN PM VITOR PENTEADO CHAVES

OBSERVAÇÕES: NÃO UTILIZA GÁS INFLAMÁVEL / VALIDADE 03 ANOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS  
**CERTIDÃO**  
ESTÁ CONFORME O ORIGINAL. DOU FÉ  
PAÇO MUNICIPAL. EM 09/10/19

Ligia Spadaccia Panhota  
Matrícula 20.750

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Valinhos, 10 de Janeiro de 2018



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros [www.corpodebombeiros.sp.gov.br](http://www.corpodebombeiros.sp.gov.br), ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 375325

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 155334/3556206/2018

Endereço: RUA JOSÉ BONIFÁCIO

Nº: 135

Complemento: E NUMERO 125

Bairro: BAIRRO BELA VISTA

Município: VALINHOS

Ocupação: EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Proprietário: MOACIR MANCINI E DIRCEU SGARBI

Responsável pelo Uso: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LAPIS DE COR LTDA

Responsável Técnico: GLAUCO ANTONIELY FERREIRA

CREA/CAU: 0641717416

ART/RRT: 28027230181007905

Área Total (m²): 459,84

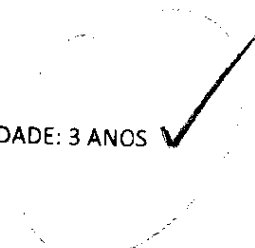
Área Aprovada (m²): 459,84

Validade: 18/09/2021

Vistoriador: 1. SGT PM HAROLDO JOSE RISSATO

Homoiogação: 1. TEN PM VITOR PENTEADO CHAVES

OBSERVAÇÕES: OCUPAÇÃO: ESCOLA INFANTIL / CRECHE ÁREA APROVADA: 459,84M² VALIDADE: 3 ANOS



NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Valinhos, 21 de Setembro de 2018



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros [www.corpodebombeiros.sp.gov.br](http://www.corpodebombeiros.sp.gov.br), ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".

CT 151/2019 • CT 26/2019





# POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



## CORPO DE BOMBEIROS

### AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

### AVCB Nº 403325

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 058762/3556206/2019

Endereço: RUA CAMPOS SALES

Nº: 289

Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: VALINHOS

Ocupação:

Proprietário: ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL GIZ COLORE LTDA - ME

Responsável pelo Uso: ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL GIZ COLORE LTDA - ME

Responsável Técnico: CESAR AUGUSTO VANINI

REA/CAU: 5070233905

ART/RRT: 28027230190341937

Área Total (m²): 295,60

Área Aprovada (m²): 295,60

Validade: 04/04/2022

Vistoriador: 3. SGT PM HELIO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR

Homologação: 1. TEN PM FLAVIO MEDRADO DE SOUZA

OBSERVAÇÕES:

**TABELÃO DE NOTAS - VENTURA**  
 Rua José Milani, 297 - Valinhos - SP  
 Fone: (19) 3871-2078  
 Valtter Ventura - Tabelião  
 "Válido somente com Selo de autenticidade"

Autentico a presente conferencia de:  
<https://viafacil2.policiamilitar.sp.gov.br/569CI/PUBLICO/PESQUISARAVCB.ASPX>  
 Código: 403325

Valinhos, 09/10/2019 às 15:00h R\$ 2,64



Mauro Esteves

Tabela de Notas - Valinhos - 09/10/2019 - 15:42

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Valinhos, 8 de Abril de 2019



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros [www.corpodebombeiros.sp.gov.br](http://www.corpodebombeiros.sp.gov.br), ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N°

Proc.



CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 374579

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 160449/3556206/2018

Endereço: RUA DOM BARRETO

Nº: 142

Complemento:

Bairro:BAIRRO SANTA CRUZ

Município: VALINHOS

Ocupação: EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Proprietário: FERNANDO SILVA MARCHI

Responsável pelo Uso: COLEGIO RINNOVARE BERARIO E EDUCACIONAL INFANTIL LTDA

Responsável Técnico: MARCIO ARANTES DW ANDRADE

CREA/CAU: 5061294882

ART/RRT: 28027230181039212

Área Total (m²): 245,60

Área Aprovada (m²):245,60

Validade: 03/09/2021

Vistoriador: 1. SGT PM MARCIO KAMIMURA

Homologação: 1. TEN PM VITOR PENTEADO CHAVES

OBSERVAÇÕES: ÁREA APROVADA 245,60 M² / NO MOMENTO DA VISTORIA, NÃO UTILIZAVA GÁS INFLAMÁVEL / VALIDADE 03 ANOS / PRÉ-ESCOLA - CRECHE.

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

PAÇO MUNICIPAL EM

Valinhos, 17 de Setembro de 2018



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros [www.corpodebombeiros.sp.gov.br](http://www.corpodebombeiros.sp.gov.br) ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".

em 25/2018